

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 12 – MPTO, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para o exame psicotécnico**, bem como a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, somente para os candidatos constantes do **item 3** do Edital nº 11 – MPTO, de 29 de abril de 2024, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio nos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P_3 , nota final na questão 2 da P_3 e nota final na prova discursiva (P_3).

1.1.1 CARGO 8: ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10009221, Marcela Ribeiro Goncalves Farenzena, 6.00, 6.59, 12.59.

1.2 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

1.2.1 CARGO 21: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10022814, Alejandro Manrik Nogueira de Mesquita, 15.82 / 10000627, Ana Carolina Gomes de Andrade, 14.57 / 10019685, Aryana Lemos Penno, 12.85 / 10006598, Caio Valentin Pereira Franco, 13.82 / 10013441, Daniella de Abreu Sousa, 16.40 / 10003487, Erinalva Alves Braga, 0.00 / 10003956, Felipe Fornari Passos, 14.89 / 10011327, Gisele de Jesus Carrero, 15.35 / 10000245, Igor Mariano Bernardes Aguiar, 9.75 / 10004445, Jorge Miguel Morais Leite, 12.27 / 10021111, Junior Bezerra de Carvalho, 14.85 / 10024439, Kelem Emanuela Silva dos Santos, 13.87 / 10023342, Leticia Vieira de Morais, 19.07 / 10003228, Ludmila de Castro Saraiva, 11.67 / 10026295, Maiara Pavan, 14.11 / 10004128, Marina Monteiro Araujo, 16.85 / 10002283, Matheus Macedo Mota, 13.85 / 10018839, Nayara de Souza Wilhelms, 15.92 / 10001387, Nicolay Martins Jardim, 15.48 / 10012072, Patricia de Mello Gomes Linhares Lemos, 14.14 / 10005607, Pedro Fabricio de Almeida Brito, 15.76 / 10004339, Phelipe Ribeiro da Silva, 17.80 / 10019876, Rhuan Gocalves Reis, 10.86.

1.2.1.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da P_3 , nota final na questão 2 da P_3 e nota final na prova discursiva (P_3).

10021111, Junior Bezerra de Carvalho, 14.85 / 10026091, Peterson Lima Ferreira, 15.61 / 10017145, Wellem Kassya de Oliveira Venancio Rosa, 14.52.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Convocação para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 21: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10022814, Alejandro Manrik Nogueira de Mesquita / 10000627, Ana Carolina Gomes de Andrade / 10019685, Aryana Lemos Penno / 10006598, Caio Valentin Pereira Franco / 10013441, Daniella de Abreu Sousa / 10003956, Felipe Fornari Passos / 10011327, Gisele de Jesus Carrero / 10004445, Jorge Miguel Morais Leite / 10021111, Junior Bezerra de Carvalho / 10024439, Kelem Emanuela Silva dos Santos / 10023342, Leticia Vieira de Morais / 10003228, Ludmila de Castro Saraiva / 10026295, Maiara Pavan / 10004128, Marina Monteiro Araujo / 10002283, Matheus Macedo Mota / 10018839, Nayara de Souza Wilhelms / 10001387, Nicolay Martins Jardim / 10012072, Patricia de Mello Gomes Linhares Lemos /

10005607, Pedro Fabricio de Almeida Brito / 10004339, Phelipe Ribeiro da Silva / 10019876, Rhuan Gocalves Reis.

2.1.1.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021111, Junior Bezerra de Carvalho / 10026091, Peterson Lima Ferreira / 10017145, Wellem Kassya de Oliveira Venancio Rosa.

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESEVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 21: TÉCNICO MINISTERIAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10021111, Junior Bezerra de Carvalho / 10026091, Peterson Lima Ferreira / 10017145, Wellem Kassya de Oliveira Venancio Rosa.

4 DO EXAME PSICOTÉCNICO

4.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **11 de maio de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – MPTO, de 03 de janeiro de 2024, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, a partir do dia **7 de maio de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.3 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia.

4.4 No exame psicotécnico, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

4.5 Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.6 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.7 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

4.9 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade, nos termos do subitem 14.10 do edital de abertura, e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento em pelo menos um dos turnos da fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.11 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.12 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.13.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

4.14.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.14 deste edital.

4.14.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.14 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.14.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

4.14.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.14.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

4.15 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESEVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **11 de maio de 2024**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2.2** do Edital nº 1 – MPTO, de 03 de janeiro de 2024, e suas alterações.

5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, a partir do dia **7 de maio de 2024**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

5.3 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão de verificação.

5.3.1 A comissão de verificação será formada por **três integrantes**. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.4 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão de verificação.

5.5 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.6 A avaliação da comissão de verificação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

5.7 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal pela maioria dos membros da comissão de verificação.

5.8 O candidato não será considerado negro quando:

a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação, conforme previsto no § 4º do art. 5º da Resolução CNMP nº 170/2017;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão de verificação, não assinar a declaração, não comparecer à entrevista ou não se submeter ao procedimento de verificação.

5.8.1 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.10 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.11 A comissão de verificação poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.12 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.13 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.14 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, **somente** para os candidatos constantes do **item 3** do Edital nº 11 – MPTO, de 29 de abril de 2024, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **13 de maio de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório no exame psicotécnico e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, **somente** para o Cargo 21, bem como de resultado provisório na investigação social e funcional, para todos os

cargos, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, na data provável de **15 de maio de 2024**.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso